



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.760, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros reais), a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

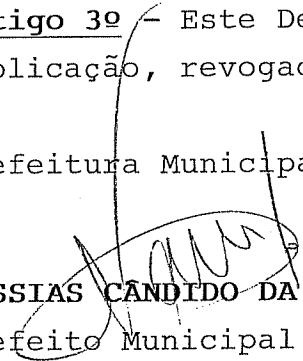
Verba 03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item 4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes..CR\$ 9.000.000,00


Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de fevereiro de 1994.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício